

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591213
RESOLUÇÃO Nº 2587/13-CONSUN, 27 DE
SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Aprova o Concurso para Professor Titular do Centro de Ciências Sociais e Educação para as disciplinas de Educação Infantil, Lingüística, Literatura, História da Educação e Sociologia.

Considerando a aprovação do referido concurso para Professor Titular do CCSE, no dia 27 de Fevereiro de 2013;

Considerando os processos nº 246746/2013-UEPA, 253044/2013-UEPA, 216878/2013-UEPA, 241110/2013-UEPA e 248195/2013-UEPA, proveniente do Conselho de Centro do CCSE;

Considerando a aprovação dos referidos processos na Câmara de Graduação e Câmara Gestão e Planejamento;

Considerando o Cronograma do Concurso a ser realizado no mês de outubro do corrente ano e a necessidade de celeridade de aprovação do mesmo;

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e *ad referendum* do Egrégio Conselho Universitário, no dia 27 de Setembro de 2013, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovado o Concurso para Professor Titular do Centro de Ciências Sociais e Educação para as disciplinas de Educação Infantil, Lingüística, Literatura, História da Educação e Sociologia, de acordo com os processos nº 246746/2013-UEPA, 253044/2013-UEPA, 216878/2013-UEPA, 241110/2013-UEPA e 248195/2013-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 27 de setembro de 2013.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591272
PORTARIA: 4062/13

Objetivo: Participar do I Curso de Especialização em Gestão da Atenção Primária em Saúde.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31869701/JANE MONTEIRO NEVES (PROFESSOR ASSISTENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/05/2013 a 05/05/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591275
PORTARIA: 4063/13

Objetivo: conduzir docentes desta IES, ao Campus de Paragominas

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572008561/JOSE MARIA PEREIRA ROCHA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 07/09/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591277

PORTARIA Nº 4017/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APROVADA no estágio probatório a servidora abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA, para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO	57230011-1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO A	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4018/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou APROVADO no estágio probatório o servidor abaixo discriminado, reconhecendo-o APTO para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ARLINDO NAZARETHO LEITÃO JÚNIOR	5860709-3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO A	EXCELENTE

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/DOCENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591279

PORTARIA Nº 4020/13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação que considerou APROVADA no Estágio Probatório a servidora do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminada, reconhecendo-a APTA, para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MARIA MONICA MACHADO DE AGUIAR LIMA	57189471-3	PROFESSOR AUXILIAR	BOM

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO EDITAL Nº 58/2013-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591393

PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 2460/12 - CONSUN de 22 de agosto de 2012, que alterou a Resolução 2379/11 que trata das normas para promoção a professor titular da Universidade do Estado do Pará na Instrução Normativa 01/2012 do Gabinete da Reitoria, torna público o presente edital que estabelece as instruções para realização do Concurso para promoção à Classe de Professor Titular no âmbito da Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT.

As inscrições para o concurso serão realizadas no Protocolo do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT no período **07 a 09 de outubro de 2013**, no horário de 08h as 19h.

O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 30 de setembro de 2013.

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará

IV ERRATA AO EDITAL Nº 50/2013 - UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591394

PROCESSO SELETIVO - PROSEL

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, torna público que no item 7, que trata da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

7.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **30 de setembro de 2013**.

7.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **30 de setembro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

7.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013:**

a) utilizar o e-mail: correto@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 - Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

7.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

7.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

7.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto@uepa.br

7.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

7.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

LEIA-SE:

7.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **10 de outubro de 2013**.

7.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **10 de outubro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

7.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **10 a 17 de outubro de 2013:**

a) utilizar o e-mail: correto@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 - Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

7.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

7.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

7.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **10 a 17 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto@uepa.br

7.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.

7.8. O Comprovante de Confirmação de Inscrição somente terá validade mediante a apresentação do documento de identidade original.

Belém, 30 de setembro de 2013.

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

ERRATA AO EDITAL Nº 049/2013-UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 591398

PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - PRISE

SUBPROGRAMA XVII (1ª ETAPA)

O Reitor da Universidade do Estado do Pará-UEPA, torna público que no item 8, que trata da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

8.1. A inscrição só será considerada válida se for homologada, e será realizada pela DAA, até o dia **30 de setembro de 2013**.

8.2. O candidato deverá acessar os sites: www.uepa.br ou www.prodepa.psi.br/uepa, a partir de **30 de setembro de 2013**, e imprimir seu cartão de confirmação de inscrição que deverá constar: dados pessoais, número definitivo de inscrição, curso/turno/semestre/município de opção, língua estrangeira, data, hora e local de realização das provas.

8.3. O candidato que não obtiver seu Comprovante de Inscrição por alguma intercorrência, deverá optar por uma das alternativas abaixo, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013:**

a) utilizar o e-mail: correto17@uepa.br;

b) em Belém, dirigir-se a DAA/UEPA, Rua do Una, 156 - Bairro do Telégrafo, no horário de 8h às 14h ou;

c) nos municípios onde tiver Campus da UEPA, dirigir-se ao mesmo no horário de 8 às 14 horas.

8.4. Havendo algum erro de **dados pessoais** no Comprovante de Inscrição, o candidato deverá requerer correção, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, após este período, deverá indicar a correção ao fiscal de sua sala, no momento de realização da prova. Caso não a solicite, assumirá inteira responsabilidade pela incorreção.

8.5. Não serão aceitos os pedidos de correção que impliquem modificação de língua estrangeira, curso/turno/semestre/município, ou local de realização das provas.

8.6. Para as correções de dados pessoais, no período de **30 de setembro a 04 de outubro de 2013**, o candidato deverá utilizar o e-mail correto17@uepa.br

8.7. O candidato só poderá concorrer com um único número de inscrição. Em caso de mais de uma inscrição, será validada a última, considerada a de maior número.